

RESOLUÇÃO Nº 82/CONSUN/2020

Autoriza a solicitação ao Ministério da Educação do aumento de vagas do curso de Medicina – Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a solicitação ao Ministério da Educação do aumento de 30 vagas para o Curso de Medicina ofertado na Unoesc, totalizando 90 vagas anuais, nos termos do Parecer nº 82/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de junho de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário